

COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **COMUNICA**, para fins de conhecimento dos interessados, que a mesma esta respondendo ao pedido de esclarecimento da empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA, junto ao PE 040/2022.

Dentre os apontamentos feitos pela empresa, a mesma nos questiona: - Que por tratar se de serviço de vigilância, com disponibilização de vigilante para pronta resposta, o edital deverá exigir a autorização de funcionamento emitida pela Polícia Federal, conforme a Portaria nº 3.233 PF/MJ?

Em nosso entendimento, tendo em vista o pregão eletrônico 040/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, totalizando 79 postos do município de Sapucaia do Sul/RS, e por tratar se de vigilância eletrônica a licitante deverá apresentar alvará, emitido pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar do Rio Grande do Sul).

Assim a portaria acima suscitada (3.233 PF/MJ) não tem aplicabilidade no objeto deste processo licitatório.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2022.

**Fernanda Rodrigues
Pregoeira**

**Nierison de Souza Machado
Diretor de Compras e Licitações**

**Schirlei Cristo
Assessoria SMGP**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2022 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://e.atende.net/p62e0348e4c078>.

